



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### LEI Nº 2408/2017

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2017 da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), na seguinte programação de despesa:

#### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

339000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 48.000,00

#### 04.01 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda

339000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

#### 04.01 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

#### 07.01 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.2008.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 183.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente as dotações e programações de despesas abaixo especificadas, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, totalizando R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), a saber:

#### 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.2003.2.010 – Apoio ao Ensino Superior

335000000 – Transf. à instituições privadas sem fins lucrativos.....R\$ 138.000,00

#### 07.01 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.2009.1.004 – Apoio ao Desenvolvimento Econômico

449000000-01.00 Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

TOTAL.....R\$ 183.000,00



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2017

**GILBETO ANGELO LAZZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**